

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO/ROTINA	POP.DivENF.066 - Página 1/6	
Título do Documento	PROCESSO DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DAS EMBALAGENS DE TECIDOS DE ALGODÃO	Emissão: 24/09/2021 Versão: 1	Próxima revisão: 24/09/2023

1. OBJETIVO

Padronizar e normatizar o processo de aquisição e substituição dos campos de tecido de algodão para uso como embalagens de esterilização de produtos para saúde, visando eliminar ocorrências adversas e garantir a padronização na execução dos procedimentos. Tem como finalidades, o aprimoramento do comportamento organizacional e a previsibilidade das demandas desta instituição, garantindo, assim, a eficiência na assistência prestada.

2. RESPONSÁVEL

Auxiliares de roupa lotados no Setor de Hotelaria Hospitalar (SHH) do HUPAA; Costureira do SHH; Camareiras do SHH; Enfermeiros e técnicos de enfermagem da Central de Processamento de Materiais e Esterilização (CPME).

3. MATERIAIS NECESSÁRIOS

- Uniforme: calça, camisa com manga de no mínimo 3/4;
- Equipamentos de proteção individual: máscaras cirúrgicas, luvas e botas de borracha, avental/capote manga longa em PVC;
- Planilha de registro de devolução à Hotelaria dos campos inservíveis (APÊNDICE A);
- Canetas;
- Hamper;
- Computador.

4. DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO

4.1. Critérios de descarte

- 4.1.1 Apresentar rasgos, perfurações, cerzidos, desgaste do tecido ou comprometimento da função de barreira, conforme RDC ANVISA nº15, Art 82, 2012;

4.2. Processo de descarte

- 4.2.1 Verificar, antes de cada uso, as condições que se encontram os campos;
- 4.2.2 Acondicionar os campos de tecidos elegíveis para descarte dentro do hamper identificado para esse fim, localizado na sala de preparo da CPME;
- 4.2.3 Solicitar, por telefone, à hotelaria, coleta desses campos limpos para descarte;
- 4.2.4 Contabilizar a quantidade de campos, pelo enfermeiro da CPME, para devolução;
- 4.2.5 Preencher e assinar a planilha de envio (APÊNDICE A), contendo o dia, hora e quantitativo desses campos da CPME à SHH, além da coleta de assinatura do

Tipo do Documento	PROCEDIMENTO/ROTINA	POP.DivENF.066 - Página 2/6	
Título do Documento	PROCESSO DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DAS EMBALAGENS DE TECIDOS DE ALGODÃO	Emissão: 24/09/2021 Versão: 1	Próxima revisão: 24/09/2023

colaborador da SHH que fez o recolhimento;

4.2.6 Enviar, diariamente ou sempre que preencher o hamper, à SHH, para descarte conforme normas de biossegurança da ANVISA;

4.2.7 Arquivar, na CPME, mensalmente, a planilha de envio, em pasta identificada para esse fim. Arquivar por 5 anos.

4.3. Critérios para aquisição dos tecidos

4.3.1 Adquirir os tecidos, para embalagens de pacotes cirúrgicos, anualmente, por meio de pregão eletrônico, licitação, e ata de registro de preços;

4.3.2 Possuir as seguintes características para aquisição, conforme NBR 14028: Campo duplo de algodão cru, na cor verde ou azul, permeável ao vapor com gramatura 260g/m².

5. RECOMENDAÇÕES

5.1. Informar à chefia do SHH sobre problemas identificados; evasão ou peças danificadas, qualidade da lavagem e outros;

5.2. Os locais onde as roupas serão armazenadas na CPME e SHH devem ser limpos, livre de umidade e exclusivo para esse fim;

5.3. O acondicionamento no SSH será feito em prateleiras de aço inox devidamente higienizadas e identificadas;

5.4. O acondicionamento na CPME será em armários em aço, com prateleiras devidamente higienizadas e identificadas;

5.5. O abastecimento dos campos na CPME será realizado pelos auxiliares de rouparia, diariamente, conforme quantitativa demanda;

5.6. A responsabilidade na realização do pregão eletrônico e licitação será da chefia do Setor de Hotelaria Hospitalar, mediante necessidade anual.

6. AÇÕES EM CASO DE NÃO CONFORMIDADE (EVENTO ADVERSO)

6.1. Em casos de não conformidade ou evento adverso, comunicar à SHH quebra da rotina.

7. FLUXOGRAMA

NA - Não Aplicável



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO/ROTINA	POP.DivENF.066 - Página 3/6	
Título do Documento	PROCESSO DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DAS EMBALAGENS DE TECIDOS DE ALGODÃO	Emissão: 24/09/2021 Versão: 1	Próxima revisão: 24/09/2023

8. REFERÊNCIAS

BRASIL. Ministério da Saúde. Agência Nacional de Vigilância Sanitária. Resolução da Diretoria Colegiada – **RDC nº 15**, de 15 de março de 2012. Disponível em: http://bvsms.saude.gov.br/bvs/saudelegis/anvisa/2012/rdc0015_15_03_2012.htm

Associação Brasileira de Normas Técnicas. ABNT NBR 14028/1997. **Roupa hospitalar** - confecção de campo duplo. Rio de Janeiro: ABNT; 1997.

BRASIL. **Agência Nacional de Vigilância Sanitária**. Resolução n. 6, de 30 de janeiro de 2012. Dispõe sobre as Boas Práticas de Funcionamento para as Unidades de Processamento de Roupas de Serviços de Saúde e dá outras providências. Disponível em:

<https://www.cevs.rs.gov.br/upload/arquivos/201612/15133149-rdc-n-6-2012-processamento-de-roupas.pdf>



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO/ROTINA	POP.DivENF.066 - Página 4/6	
Título do Documento	PROCESSO DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DAS EMBALAGENS DE TECIDOS DE ALGODÃO	Emissão: 24/09/2021 Versão: 1	Próxima revisão: 24/09/2023

9. APÊNDICE

APÊNDICE A - Controle de devolução de tecidos inservíveis da CPME à hotelaria.



CONTROLE DE DEVOLUÇÃO DE TECIDOS INSERVÍVEIS DA CPME À HOTELARIA
MÊS: AGOSTO/2021

ASSINAR COM LETRA LEGÍVEL

DATA	ASSINATURA DO COLABORADOR DA CPME QUE ENTREGA	ASSINATURA DO COLABORADOR DA HOTELARIA QUE RECEBE	QUANTIDADE DE CAMPOS POR TIPO
			()140X140 ()100x100 ()80x80 ()50x50 ()40x40 ()30x30 ()Fenestrado ()Sacola
			()140X140 ()100x100 ()80x80 ()50x50 ()40x40 ()30x30 ()Fenestrado ()Sacola
			()140X140 ()100x100 ()80x80 ()50x50 ()40x40 ()30x30 ()Fenestrado ()Sacola
			()140X140 ()100x100 ()80x80 ()50x50 ()40x40 ()30x30 ()Fenestrado ()Sacola
			()140X140 ()100x100 ()80x80 ()50x50 ()40x40 ()30x30 ()Fenestrado ()Sacola
			()140X140 ()100x100 ()80x80 ()50x50 ()40x40 ()30x30 ()Fenestrado ()Sacola

Fonte: CPME/HUPAA, 2021.

10. ANEXOS

NA – Não Aplicável



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO/ROTINA	POP.DivENF.066 - Página 5/6	
Título do Documento	PROCESSO DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DAS EMBALAGENS DE TECIDOS DE ALGODÃO	Emissão: 24/09/2021 Versão: 1	Próxima revisão: 24/09/2023

11. HISTÓRICO DE REVISÃO

VERSÃO	DATA	ELABORAÇÃO/REVISÃO	DESCRIÇÃO DA ATUALIZAÇÃO
1	24/09/2021	Irenilce de Lima Ferreira Darlan dos Santos Damásio Silva Cicero Manoel da Silva Filho	Institui o Procedimento Operacional Padrão: Processo de aquisição e substituição das embalagens de tecidos de algodão.



Tipo do Documento	PROCEDIMENTO/ROTINA	POP.DivENF.066 - Página 6/6	
Título do Documento	PROCESSO DE AQUISIÇÃO E SUBSTITUIÇÃO DAS EMBALAGENS DE TECIDOS DE ALGODÃO	Emissão: 24/09/2021 Versão: 1	Próxima revisão: 24/09/2023

Elaboração: Darlan dos Santos Damásio Silva Responsável Técnico de Enfermagem da CPME Irenilce de Lima Ferreira Enfermeira do Setor de Hotelaria Hospitalar Cicero Manoel da Silva Filho Assistente administrativo do Setor de Hotelaria	Data: ____/____/_____ Data: ____/____/_____ Data: ____/____/_____
Análise: Giselle Carlos Santos Brandão Monte Enfermeira – Saúde da Mulher/Apoio Divisão de Enfermagem Marcos Antonio da Conceição Chefe do Setor de Hotelaria Hospitalar	Data: ____/____/_____ Data: ____/____/_____
Validação: Joyce Letice Barros Gomes Serviço de Controle de Infecção Relacionados à Assistência à Saúde/SCIRAS Tereza Carolina Santos Cavalcante Serviço de Controle de Infecção Relacionados à Assistência à Saúde/SCIRAS Celina de Azevedo Dias Chefe do Setor de Vigilância em Saúde e Segurança do paciente/SVSSP	Data: ____/____/_____ Data: ____/____/_____ Data: ____/____/_____
Aprovação: José César de Oliveira Cerqueira Chefe da Divisão de Enfermagem	Data: ____/____/_____

Permitida a reprodução parcial ou total, desde que indicada a fonte